



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e de cortinas de ar, tipo split, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços na Câmara Municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: **LEANDRO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **24.754.119/0001-18**.
- d) Valor total da despesa: R\$ 32.610,00 (trinta e dois mil seiscentos e dez reais).

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0022

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Montanha-ES, 08 de julho de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha